



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 20ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 08 (oito) de agosto às 11h00 (onze horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Fabiano Antônio de Carvalho - Presidente; Rosemar de Lima - Relatora e Valdeci Vieira de Moraes – Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 24/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei 1.582 de 29 de julho de 2024 que autoriza o Poder Executivo a receber em doação os bens imóveis que menciona, para fins de cumprimento da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e para regularização do prolongamento da Rua A, do bairro: Santa Quitéria, localizado no Município de Bom Jesus da Penha é da outras providências.” Após analisado e discutido o projeto referido, a relatora apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: *Fabiano Antônio de Carvalho*

Relator: *Rosemar de Lima*

Membro: *Valdeci Vieira de Moraes*